



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DECRETO Nº 5.320, DE 7 DE JUNHO DE 2024

*Homologa o processo seletivo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, regido pelo Edital nº 001/2023 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e da Lei Complementar Municipal nº 14/2019;

**CONSIDERANDO** o RESULTADO FINAL divulgado pelo INSTITUTO CONSULPAM, entidade executora do certame Edital 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo, em conformidade com as determinações das decisões judiciais lavradas no Processos Judiciais 3000376-76.2024.8.06.0154, 3000375-91.2024.8.06.0154, 3000369-84.2024.8.06.0154:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o Edital 001/2023 do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2023/2024.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 2º.** Ratificar o RESULTADO FINAL constante da lista publicada **pelo INSTITUTO CONSULPAM, independentemente de sua transcrição, divulgado no link:**

*[https://www.consulpam.com.br/arquivos/20240520\\_122434\\_RESULTADO%20PRELIMINAR%20-%20QUIXERAMOB-%20final-%20pos%20taf%20e%20pp%20sem%20eliminad.pdf](https://www.consulpam.com.br/arquivos/20240520_122434_RESULTADO%20PRELIMINAR%20-%20QUIXERAMOB-%20final-%20pos%20taf%20e%20pp%20sem%20eliminad.pdf)*

**Art. 3º.** Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, obedecidos os critérios legais e do edital da seleção pública em questão.

**Art. 4º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, em 7 de junho de 2024.

**CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**  
*Prefeito Municipal de Quixeramobim*

**RANNIERI RIOS VELOSO**  
*Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 319/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 28, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 014/2017, de 27 de junho de 2017, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, do Decreto 5.230/2024, que dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, regido pelo Edital nº 001/2023 e dá outras providências.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em 7 de junho de 2024.

**RANNIERI RIOS VELOSO**

*Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os fins que se fizerem necessários que foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal e no site oficial do município, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, o do Edital de Publicação nº 319/2024, o Decreto 5.230/2024, que dispõe acerca da Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, regido pelo Edital nº 001/2023 e dá outras providências. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 7 de junho de 2024.

**RANNIERI RIOS VELOSO**

*Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim*